



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 060/2023.

Aprovado em Discussão Única

10 de 05 de 23

Marcos Roberto, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, solicitando parque infantil nas Escolas do Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a hora do intervalo nas escolas é o momento mais querido e esperado por muitos estudantes. Toda felicidade é simplesmente um reflexo de ser um tempo livre para a criança, um momento de liberdade. Os alunos podem brincar em qualquer lugar, de qualquer forma e com quem eles quiserem. O significado do brincar vai além do de se divertir. Brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas. Ao brincar, os alunos não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais.

Espera-se a aprovação da presente Indicação justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 02 de maio de

2023.

Lido em 03/05/23

1º Secretário

JOSÉ MARIA

HAMILTON

Marcos Roberto
Ver. Marcos Roberto

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO

DATA 02 DE 05 DE 2023

PRESIDENTE

CNPJ: 11.489.986/0001-21

Rua 15 de Novembro, 48, Centro, Itambé-PE
E-mail: camaraitambe@yahoo.com.br

Fone: (81) 3635.1511/3635.1065